



DECRETO Nº 081001/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Decreta ponto facultativo o expediente do dia 11 de outubro de 2021, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, e dá outras providências.

O Sr. **Wembley Gomes Costa**, Prefeito Municipal de Paracuru, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especificamente o art. 77, inciso II; e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980, que *Declara Feriado Nacional o Dia 12 de outubro, Consagrado a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil.*

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 11 de outubro de 2021.

Art. 2º. Na data prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados os serviços públicos municipais essenciais e as atividades cujo trabalho seja necessário a não comprometer a qualidade dos serviços disponibilizados e resultados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Paracuru/CE, aos 08 dias de outubro de 2021.


Wembley Gomes Costa
Prefeito Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 081001/2021, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU/CE, no uso da competência que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e da Lei Municipal nº 1.422/2013 de 10 de Junho de 2013 e com amparo jurisprudencial firmado no Superior Tribunal de Justiça – STJ na decisão do Recurso Especial nº 105.232 CE 1996/0053484-5, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do Prédio da Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, sito à Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, o DECRETO Nº 081001/2021, nesta data.

PUBLIQUE-SE

DIVULGUE-SE; E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, aos 08 dias de outubro de 2021.


WEMBLEY GOMES COSTA
Prefeito Municipal